GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.511, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de **Rua Maria Francisca de Lima "Maria de Silvino"** (Travessa do Grupo I), em Varzinha - 8º Distrito de Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA,** Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Francisca de Lima "Maria de Silvino"** (Travessa do Grupo I), localizada em Varzinha, 8º Distrito de Serra Talhada/PE, com início na Avenida Vereador Orlando Silva de Lima e término na Rua José Serafim de Souza.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 23 de dezembro de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 23/12/2015
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1